



Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico

Nota Técnica 2026.004 – Valor Líquido

Versão 1.01 de outubro de 2026



Sumário

Histórico de Alterações / Cronograma	3
1 Introdução	4
2 Alterações no Leiaute do DFe	4
Valor Líquido da Prestação do Serviço de Transporte sem tributos	4
Criação de campo para informar o ICMS Previsto Pagamento Antecipado	5
Criação do Grupo de informações da Multa e Juros no CTe (aplicável a CTe, CTeOS e CTeSimp)	6
3 Validações dos campos do IBS e CBS	7
4 Total Geral do Documento Fiscal Eletrônico	9
5 Alteração nas Formas de Emissão do CTe, CTeOS e CTe Simplificado	9
6 Mudança na estrutura do CTe Simplificado	11
7 Evento de Apropriação do Crédito Presumido	14

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	<ul style="list-style-type: none">• Criação dos campos que representam os valores líquidos de impostos• Exceção nas regras de validação de alíquotas para o ambiente de homologação• Ajuste na regra do valor total do DFe• Criação do Campo de previsão do ICMS para antecipação de pagamento• Eliminação da EPEC e FSDA• Criação da emissão offline• Evento de apropriação do crédito presumido pelo tomador do serviço prestado por TAC• Alteração estrutura CTe Simplificado		
1.01	<ul style="list-style-type: none">• Ajuste na Data de produção da NT 2026.004 e ajuste nas regras de validação da EPEC• Alteração da estrutura do CTe Simplificado• A regra do valor total do DFe retorna a soma de IBS e CBS a partir de 2027• Retirada orientação de inclusão de IBS e CBS na composição do vTPrest• Inclusão do grupo de informações de Multa e Juros do CTe	Até 26/10/2026	14/12/2026

1 Introdução

Criação de campos para o valor líquido do produto

Com o objetivo de ampliar a transparência na formação do preço da operação, foi criado o campo Valor Líquido da Prestação. Esse campo permite identificar o valor da prestação do serviço antes da incorporação dos tributos vigentes que compõem o preço final, possibilitando distinguir, de forma clara, o valor líquido dos valores tributários agregados ao preço.

A medida busca preservar a rastreabilidade da formação do valor informado no DFe, especialmente diante da sistemática do IBS e da CBS.

Dessa forma, o novo campo permite evidenciar o valor líquido total da prestação do serviço, proporcionando maior transparência ao contribuinte, ao adquirente e às Administrações Tributárias quanto à composição do preço e à participação dos tributos no valor final da prestação.

O IBS e a CBS são tributos calculados por fora, não integrando suas próprias bases de cálculo. A base de cálculo dos tributos deverá ser determinada de acordo com a legislação aplicável. Desta forma:

- No campo vPrestLiq deve ser informado o valor líquido do serviço, sem qualquer tributo;
- No campo vPrest deve ser informado o valor total do serviço, desconsiderados os valores de IBS e CBS;

No total do documento fiscal:

- No campo vTotDFe deve ser informado o valor correspondente a soma do vTPrest + IBS + CBS.

Criação de campo para informar o ICMS previsto

O novo campo "Valor do ICMS Previsto no Pagamento Antecipado" (tag: vICMSPrevisto) deverá ser informado quando o documento fiscal emitido for referente a um pagamento realizado antes do fornecimento. O objetivo do campo é permitir a correta tributação do IBS e da CBS no pagamento antecipado, com a identificação do valor do ICMS que incidirá no momento do fornecimento futuro.

2 Alterações no Leiaute do DFe

Valor Líquido da Prestação do Serviço de Transporte sem tributos

CTe e CTeOS

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
...	vPrest	G	infCte	-	1-1	-	Valores da Prestação de Serviço
	vTPrest	E	vPrest	N	1-1	13v2	Valor Total da Prestação do Serviço Observação: A partir 2027, os valores de IBS e CBS compõem o Valor Total da Prestação
	vTPrestLiq	E	vPrest	N	0-1	13v2	Valor Líquido total da Prestação SEM tributos

CTeSimp

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
...	det	G	infCte	-	1-999	-	Detalhamento das entregas / prestações do CTe Simplificado
...							
	vPrest	E	det	N	1-1	13v2	Valor da Prestação do Serviço Observação: A partir 2027, os valores de IBS e CBS compõem o Valor Total da Prestação
	vPrestLiq	E	vPrest	N	0-1	13v2	Valor Líquido da Prestação SEM tributos

Grupo Totais do CTe Simplificado

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
	vTPrest	E	total	N	1-1	13v2	Valor Total da Prestação do Serviço
	vTPrestLiq	E	total	N	0-1	13v2	Valor Total Líquido da Prestação do Serviço sem tributos

Validações do total líquido

Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Total Líquido da Prestação sem tributos (tag: totalvTPrestLiq) difere do somatório do valor líquido da prestação sem tributos declarada nos itens (vTPrestLiq).	Obrig.	1054	Rej.	Rejeição: Total Líquido da prestação sem tributos difere do somatório dos itens

Criação de campo para informar o ICMS Previsto Pagamento Antecipado

O novo campo 'ICMS Previsto Pagamento Antecipado' deverá ser informado quando o documento fiscal emitido for referente a um pagamento realizado antes do fornecimento. O objetivo do campo é permitir a correta tributação do pagamento antecipado, com a identificação do valor do ICMS que incidirá no momento do fornecimento futuro.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
...							
	gICMSPrevistoPagtoAntecip	CG	imp/ICMS	G	0-1	-	Grupo utilizado exclusivamente na determinação da BC de IBS e CBS em cenários específicos de pagamento antecipado, informar nas hipóteses: - tpPagAnt = 1 - Pagamento Antecipado - tpOperGov = 4-Recebimento do pagamento com fornecimento posterior.
	vICMSPrevisto	E	gICMSPrevistoPagtoAntecip	E	1-1	13v2	Valor do ICMS a incidir no momento do fornecimento futuro. Observação: Em cenários onde não há valor de ICMS devido, informar 0.

Validações do ICMS Previsto em Pagamento Antecipado

Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Se o DFe não for de compra governamental ou de pagamento antecipado: - Grupo ICMSPrevistoPagtoAntecip não deve ser informado	Obrig.	1051	Rej.	Rejeição: Grupo do ICMS Previsto no Pagamento Antecipado informado indevidamente
Se DFe for de compra governamental ou de pagamento antecipado: - Se tipo pagamento antecipado (tpPagAnt) for DIFERENTE de: 1 - Pagamento Antecipado E - Se tipo de operação (tpOperGov) com ente governamental for DIFERENTE de 4-Recebimento do pagamento com fornecimento posterior E informado Grupo ICMSPrevistoPagtoAntecip	Obrig.	1052	Rej.	Rejeição: Grupo do ICMS Previsto no Pagamento Antecipado informado indevidamente
Se DFe for de compra governamental ou de pagamento antecipado: - Se tipo pagamento antecipado (tpPagAnt) for IGUAL a 1 - Pagamento Antecipado OU - Se tipo de operação (tpOperGov) com ente governamental for IGUAL de 4-Recebimento do pagamento com fornecimento posterior E NÃO informado Grupo ICMSPrevistoPagtoAntecip	Obrig.	1053	Rej.	Rejeição: Grupo do ICMS Previsto no Pagamento Antecipado DEVE SER informado
Observação: Implantação em homologação em 01/02/2027. Implantação em produção em 01/03/2027.				

Criação do Grupo de informações da Multa e Juros no CTe (aplicável a CTe, CTeOS e CTeSimp)

O novo grupo de informações deverá ser utilizado para lançar um CTe com multa e juros referente a um CTe emitido anteriormente. O CTe de multa e juros deverá apresentar os mesmos dados do CTe referenciado. A tributação do IBS e CBS deverá ser somente o complemento que representa a multa e o juros e o ICMS deverá ser declarado com CST 41.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
1	gMultaJuros	G	Id	G	0-1	-	Grupo de informações de multa e juros
2	chCTeRef	E	gMultaJuros	E	1-1	44	Chave de acesso do CTe de referenciado

Validações da Multa e Juros

[illegible]

Se informado grupo de Multa e Juros do CTe:	Obrig.	1080	Rej.	Rejeição: Início e fim de prestação do CTe referenciado em Multa e Juros deve ser o mesmo do CTe de Multa e Juros
As UF de início e fim da prestação devem ser as mesmas do CTe de Multa e Juros e do CTe referenciado				
Observação: Quando as UF's estiverem informadas nos 2 CTe				
Se informado grupo de Multa e Juros do CTe:	Obrig.	1081	Rej.	Rejeição: Classificação tributária do CTe referenciado deve ser a mesma do CTe de Multa e Juros
O CST e o cClassTrib do grupo IBSCBS deve ser o mesmo do CTe referenciado				
Observação: Regra aplicável a CTe e CTeOS, para o CTe Simplificado não validar				
Se informado grupo de Multa e Juros do CTe:	Obrig.	1082	Rej.	Rejeição: Tipo de CTe do CTe referenciado deve ser o mesmo do CTe de Multa e Juros
O tipo de CTe do CTe referenciado deve ser o mesmo do CTe de Multa e Juros				
Se informado grupo de Multa e Juros do CTe:	Obrig.	1083	Rej.	Rejeição: Tipo de Serviço do CTe referenciado deve ser o mesmo do CTe de Multa e Juros
O tipo de Serviço do CTe referenciado deve ser o mesmo do CTe de Multa e Juros				

3 Validações dos campos do IBS e CBS

Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Se informado grupo IBS de competência das Unidades Federadas (gIBSUF): A alíquota de IBS da UF (pIBSUF) deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> 0,1% para documento com data de emissão no ano de 2026. (Art. 343 da LC 214/25) 0.05% para documento com data de emissão no ano de 2027 e 2028. (Art. 344 da LC 214/25) Alíquota de referência ou específica da UF a ser publicada para anos posteriores a 2028. Exceção: Se o cClassTrib possuir indicador de tributação regular o pIBSUF deve ser igual a zero EXCEÇÃO: Em 2026 será permitido informar as alíquotas de 2026 e 2027 APENAS no AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO (tpAmb=2) viabilizando testes das empresas.	Obrig.	316	Rej.	Rejeição: Alíquota do IBS da UF inválida
Se informado grupo IBS de competência dos Municípios (gIBSMun): A alíquota de IBS Municipal deverá ser: <ul style="list-style-type: none"> 0% para documento com data de emissão no ano de 2026. (Art. 343 da LC 214/25) 0.05% para documento com data de emissão no ano de 2027 e 2028. (Art. 344 da LC 214/25) Alíquota de referência ou específica do Município a ser publicada para anos posteriores a 2028 Exceção: Se o cClassTrib possuir indicador de tributação regular o pIBSMun deve ser igual a zero EXCEÇÃO: Em 2026 será permitido informar as alíquotas de 2026 e 2027 APENAS no AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO (tpAmb=2) viabilizando testes das empresas.	Obrig.	321	Rej.	Rejeição: Alíquota do IBS do Município inválida
VÁLIDA PARA 2026: Se informado grupo CBS (gCBS), a alíquota de CBS deverá ser de 0,90 % para documento com data de emissão no ano de 2026. (Art. 346 da LC 214/25) Exceção: Se o cClassTrib possuir indicador de tributação regular o pCBS deve ser igual a zero	Obrig.	326	Rej.	Rejeição: Alíquota da CBS inválida

Exceção 2: A Alíquota da CBS (tag: pCBS) pode ser igual a zero quando as condições abaixo forem atendidas:

- Código de Classificação do Produto (cClass) permitir alíquota zero para CBS em zona incentivada.
- Município do Fato Gerador (cMunFG) e emitente devem pertencer a um município da ZFM

Cod. IBGE	Nome Município
1302603	Manaus
1303569	Rio Preto da Eva
1301902	Itacoatiara

OU

- Município do Fato Gerador (cMunFG) e Município do Emitente devem estar localizados nos municípios pares da mesma ALC.

ALC	Município Início	Município Fim
1	1304062-Tabatinga (AM)	1304062-Tabatinga (AM)
2	1100106-Guajará-Mirim (RO)	1100106-Guajará-Mirim (RO)
3	1400100-Boa Vista (RR)	1400100-Boa Vista (RR)
	1400100-Boa Vista (RR)	1400159-Bonfim (RR)
	1400159-Bonfim (RR)	1400100-Boa Vista (RR)
	1400159-Bonfim (RR)	1400159-Bonfim (RR)
4	1600303-Macapá (AP)	1600303-Macapá (AP)
	1600303-Macapá (AP)	1600600-Santana (AP)
	1600600-Santana (AP)	1600303-Macapá (AP)
	1600600-Santana (AP)	1600600-Santana (AP)
5	1200104-Brasileia (AC)	1200104-Brasileia (AC)
	1200104-Brasileia (AC)	1200252-Epitaciolândia (AC)
	1200104-Brasileia (AC)	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)
	1200252-Epitaciolândia (AC)	1200104-Brasileia (AC)
	1200252-Epitaciolândia (AC)	1200252-Epitaciolândia (AC)
	1200252-Epitaciolândia (AC)	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)
	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)	1200104-Brasileia (AC)
	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)	1200252-Epitaciolândia (AC)
	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)	1200203-Cruzeiro do Sul (AC)

Observação: As cores definem quais municípios são da mesma área incentivada, e isto será observado na regra de validação

EXCEÇÃO: Até que seja publicada a alíquota de referência da CBS para 2027, deverá ser informada a alíquota de 2026, inclusive para testes de simulação de 2027 no AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO (tpAmb=2), quando a alíquota de 2027 estiver publicada, ela também será aceita para testes ainda em 2026

Se informado o indicador de Doação (indDoacao=1), o CNPJ-Base/CPF do emitente deve ser diferente do CNPJ-Base/CPF do tomador do serviço	Obrig.	1055	Rej.	Rejeição: Doação com CNPJ/CPF do emitente igual do tomador do serviço
Se o cClassTrib informado possuir indicador que VEDA uso de doação, o campo indDoacao não pode ser informado.	Obrig	1056	Rej.	Rejeição: O cClassTrib é incompatível com o campo de indicador de doação preenchido
Se o cClassTrib informado possuir indicador que EXIGE indicação de doação, o campo indDoacao DEVE ser informado.	Obrig	1057	Rej.	Rejeição: O cClassTrib informado necessita que o indicador de doação seja preenchido

4 Total Geral do Documento Fiscal Eletrônico

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
01	vTotDfe	E	imp (CTe/CTeOS) e total (CTeSimp)	E	0-1	13,2	Valor total do documento fiscal vTPrest + total do IBS + total da CBS

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
01	<p>O total geral do DFe deverá ser INFORMADO com a soma do total da prestação + IBS + CBS</p> <p>$vTotDfe = vPrest/vTPrest + gIBSCBS/vIBS + gCBS/vCBS$</p> <p>Exceção: Em 2026 não somar IBS e CBS, usando a fórmula:</p> <p>$vTotDfe = vPrest/vTPrest$</p> <p>O total geral do DFe deverá ser informado REPETINDO o valor de vTPrest</p>	Obrig.	365	Rej.	Rejeição: Total do DFe inválido

5 Alteração nas Formas de Emissão do CTe, CTeOS e CTe Simplificado

O tipo de emissão (tpEmis) deixa de aceitar o valor 5 – Contingência FSDA, por consequência, todas as regras de validação relacionadas a FSDA deixam de ser aplicadas.

O evento EPEC deixa de ser aceito pelo ambiente de autorização, mas o CTe com tipo de emissão EPEC continua sendo recepcionado para que os eventos já registrados possam ser conciliados.

Novo tipo de emissão Contingência OffLine (tpEmis=2) passa a ser aceito no CTe de forma imediata.

Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
tpEmis	E	Ide	E	1-1	1	<p>Preencher com:</p> <p>1 - Normal;</p> <p>3 - Regime Especial NFF;</p> <p>2 - Contingência Offline;</p> <p>4 - EPEC pela SVC (em desativação);</p> <p>5 - Contingência FSDA;</p> <p>7 - Autorização pela SVC-RS;</p> <p>8 - Autorização pela SVC-SP</p>

Os eventos EPEC (110113) e Liberação de EPEC (24160) deixam de fazer parte da listagem de eventos aceitos no ambiente de autorização, se eventos destes tipos forem enviados, deverá ocorrer a rejeição de 629 - Rejeição: O tpEvento informado inválido.

Todo bloco de especificação destes eventos fica revogado do MOC do CTe.

Alteração em Regras de validação (Grupo G CTe / Grupo H CTeOS)

G008 H004	Se forma de emissão do CTe for diferente de 2 (Contingência OffLine) 5 (FS-DA) ; dhCont e xJust não devem ser informados	Obrig.	586	Rej	Rejeição: Data e Justificativa de entrada em contingência não devem ser informadas para tipo de emissão diferente de Contingência Offline FS-DA .
G009 H005	Se forma de emissão do CTe for igual a 2 (Contingência OffLine) 5 (FS-DA) ; dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	587	Rej	Rejeição: Data e Justificativa de entrada em contingência devem ser informadas
G008a H004a	Com a mudança de schema impedindo FSDA a regra fica obsoleta: Rejeitar tipo de emissão (tag:tpEmis) igual a 5 (FS-DA) Exceção: A exceção permite-se uso do FS-DA para CTe emitidos da SEFAZ Minas Gerais	Obrig	928	Rej	Rejeição: Tipo de emissão FS-DA não é permitido
G103 H077	Se tipo de emissão for diferente de Contingência OffLine (tpEmis=2) e EPEC (tpEmis=4) ; Data-Hora de Emissão com atraso superior a 168 horas em relação ao horário de recepção na SEFAZ Autorizadora. Exceção: Esta regra mantém a redação somente para SEFAZ MG Exceção: CTe com Data de Emissão muito atrasada será aceito, desde que tenha sido emitido em	Obrig.	228	Rej	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada

contingência Off-Line (tag:tpEmis=2) ou EPEC. O CTe transmitido para a SEFAZ Autorizadora após o prazo de 168 horas deve retornar: cStat="150- Autorizado Uso de CTe, autorização fora de prazo". Exceção 2: Essa regra não será aplicada se informado grupo de Juros e Multa (gMultaJuros) ou grupo de Antecipação de Pagamento (gPagAntecipado)					
G215 H131	Se tipo de emissão for igual a Contingência OffLine (tpEmis=2) ou EPEC (tpEmis=4). O parâmetro sign deve informado no QR-Code Exceção: Esta regra mantém a redação somente para SEFAZ MG	Obrig.	853	Rej.	Rejeição: Parâmetro sign não informado no QR Code para emissão em contingência
G217 H133	Se tipo de emissão for igual Contingência OffLine (tpEmis=2) ou EPEC (tpEmis=4). Valor da assinatura (sign) do QR-Code difere do valor calculado Exceção: Esta regra mantém a redação somente para SEFAZ MG	Obrig.	855	Rej.	Rejeição: Assinatura do QR-Code difere do calculado

Alteração nas regras de validação de Eventos

N09	Se ambiente de Autorização SVC: - Rejeitar se Tipo de Evento for diferente de EPEC (110113) ou Cancelamento (110111)	Obrig.	530	Rej.	Rejeição: Se ambiente SVC, rejeitar eventos diferentes de EPEC , Liberação EPEC e Cancelamento
-----	--	--------	-----	------	---

6 Mudança na estrutura do CTe Simplificado

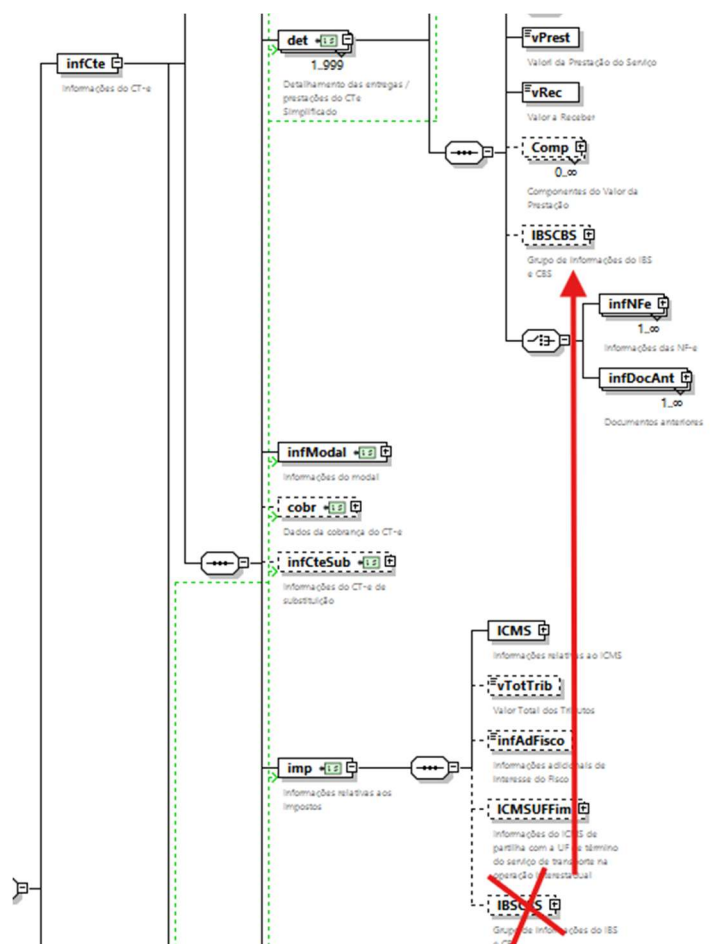
Atualmente, o CTe Simplificado agrupa diversas prestações (viagens) para um único tomador, mas com a tributação do IBS e da CBS centralizada no corpo do documento (imp/IBSCBS). Esta NT propõe descentralizar essas informações para o nível de item (det/nItem), possibilita-se que cada viagem ou trecho tenha sua própria situação tributária, alíquota efetiva ou classificação tributária no contexto da Reforma Tributária, mantendo os dados de ICMS centralizados no documento.

A razão para a mudança é ampliar o alcance do CTe Simplificado, como originalmente ele foi projetado. Como o IBS e a CBS são calculados e destinados com base no local de término da prestação de serviços, centralizar a tributação no cabeçalho criou um gargalo técnico: o sistema autorizador precisava de um destino unificado para validar e destinar o tributo de forma correta. Por esse motivo, o fisco foi obrigado a criar a **regra de validação G101a (Rejeição 370)**, que estabelece:

- “O município de fim de prestação em todos os itens do CTe Simplificado (det:cMunFim) devem ser iguais”.

Essa restrição reduziu drasticamente a utilidade do CTe Simplificado, forçando o transportador a emitir documentos diferentes para cada município de destino, mesmo que o tomador do serviço fosse o mesmo.

Ao realocar o grupo de IBS e CBS no detalhamento das viagens, o CTe pode ser utilizado novamente para retratar prestações com diversos destinos, mantendo a ideia de único tomador do serviço.



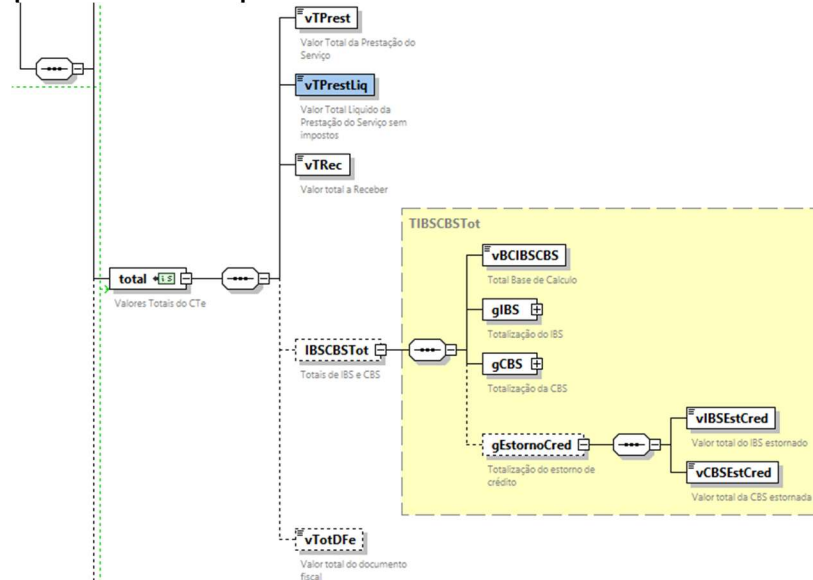
Alterações nas regras de validação do CTe Simplificado

Com a mudança da localização do grupo IBSCBS, as regras de validação previstas nas NTs da Reforma Tributária passam a atuar neste tipo de CTe no nível do item (det), em caso de rejeição deverá ser retornado o [nItem] em que foi detectada a rejeição.

Revoga-se a regra de validação:

G101a	O município de fim de prestação em todos os itens do CTe Simplificado (det:cMunFim) devem ser iguais	Obrig.	370	Rej.	Rejeição: O CTe Simplificado deve ter a prestação terminada em apenas um município
--------------	---	---------------	------------	-------------	---

Alteração no grupo total do CTe Simplificado



Deverá ser adicionado ao grupo de totais do CTe Simplificado, um grupo de totalização do IBS/CBS em relação ao declarado nos itens (det).

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
...							
#	IBSCBSTot	G	total	-	0-1	-	Grupo de informações para apuração do IBS e CBS declarado pelo contribuinte
1	vBCIBSCBS	E	IBSCBSTot	N	1-1	13,2	Total da Base de cálculo do IBS/CBS
2	gIBS	G	IBSCBSTot	-	1-1	-	Totalização do IBS
3	gIBSUF	G	gIBS	-	1-1	-	Totalização do IBS de competência da UF
4	vDif	E	gIBSUF	N	1-1	13,2	Total do Diferimento
5	vDevTrib	E	gIBSUF	N	1-1	13,2	Total de Devolução de Tributo IBS UF
6	vIBSUF	E	gIBSUF	N	1-1	13,2	Total do IBS UF
7	gIBSMun	G	gIBS	-	1-1	-	Totalização do IBS de competência Municipal
8	vDif	E	gIBSMun	N	1-1	13,2	Total do Diferimento
9	vDevTrib	E	gIBSMun	N	1-1	13,2	Total de Devolução de Tributo IBS Municipal
10	vIBSMun	E	gIBSMun	N	1-1	13,2	Total do IBS Municipal
11	vIBS	E	gIBS	N	1-1	13,2	Total do IBS (IBS UF + IBS Mun)
14	gCBS	G	IBSCBSTot	-	1-1	-	Total do CBS
15	vDif	E	gCBS	N	1-1	13,2	Total do Diferimento
16	vDevTrib	E	gCBS	N	1-1	13,2	Total de Devolução do tributo CBS
17	VCBS	E	gCBS	N	1-1	13,2	Total do CBS

18	gEstornoCred	G	IBSCBSTot	-	0-1	-	Total do Estorno de crédito
19	vIBSEstCred	E	gEstornoCred	N	1-1	13,2	Total do Estorno de crédito IBS
20	VCBSEstCred	E	gEstornoCred	N	1-1	13,2	Total do Estorno de crédito CBS

Regras de Validação do Grupo de Totais IBS e CBS no CTe Simplificado

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
001	O grupo de totais do IBS e CBS (IBSCBSTot) só deve ser informado se existir pelo menos uma ocorrência de IBS/CBS nos itens	Obrig.	348	Rej.	Rejeição: Total de IBS/CBS só deve ser informado se existir IBS/CBS declarado nos itens do DFe
002	O grupo de totais do IBS e CBS (IBSCBSTot) deve ser informado se existir pelo menos uma ocorrência de IBS/CBS nos itens	Obrig.	349	Rej.	Rejeição: Total de IBS/CBS deve ser informado se existir IBS/CBS declarado nos itens do DFe
003	O total do Diferimento do IBS UF deverá ser a soma do campo vDif do IBS UF informados nos itens	Obrig.	350	Rej.	Rejeição: Total de Diferimento do IBS UF difere da soma dos itens
004	O total Devolvido do IBS UF deverá ser a soma do campo vDevTrib do IBS UF informados nos itens	Obrig.	351	Rej.	Rejeição: Total Devolvido do IBS UF difere da soma dos itens
005	O total do IBS UF deverá ser a soma do campo vIBSUF informados nos itens	Obrig.	352	Rej.	Rejeição: Total de IBS UF difere da soma dos itens
006	O total do Diferimento do IBS Municipal deverá ser a soma do campo vDif do IBS Municipal informados nos itens	Obrig.	353	Rej.	Rejeição: Total de Diferimento do IBS Municipal difere da soma dos itens
007	O total Devolvido do IBS Municipal deverá ser a soma do campo vDevTrib do IBS Municipal informados nos itens	Obrig.	354	Rej.	Rejeição: Total Devolvido do IBS Municipal difere da soma dos itens
008	O total do IBS Municipal deverá ser a soma do campo vIBSMun informados nos itens	Obrig.	355	Rej.	Rejeição: Total de IBS Municipal difere da soma dos itens
009	O Total do IBS deverá ser a soma do IBS das UF e do IBS Municipal (vIBSUF + vIBSMun)	Obrig.	356	Rej.	Rejeição: Total do IBS difere da soma do IBS UF e IBS Municipal
010	O total do Diferimento do CBS deverá ser a soma do campo vDif do CBS informados nos itens	Obrig.	357	Rej.	Rejeição: Total de Diferimento do CBS difere da soma dos itens
011	O total Devolvido do CBS deverá ser a soma do campo vDevTrib do CBS informados nos itens	Obrig.	358	Rej.	Rejeição: Total Devolvido do CBS difere da soma dos itens
012	O total do CBS deverá ser a soma do campo vCBS informados nos itens	Obrig.	359	Rej.	Rejeição: Total de CBS difere da soma dos itens
013	Se informado grupo de estorno de crédito nos itens (gEstornoCred) o total do IBS estornado deverá ser igual a soma campo valor do IBS estornado nos itens (gEstornoCred/vIBS)	Obrig.	305	Rej.	Rejeição: Total de IBS estornado difere da soma dos itens
014	Se informado grupo de estorno de crédito nos itens (gEstornoCred) o total da CBS estornada deverá ser igual a soma campo valor da CBS estornada nos itens (gEstornoCred/vCBS)	Obrig.	306	Rej.	Rejeição: Total de CBS estornada difere da soma dos itens

7 Evento de Apropriação do Crédito Presumido

Função: Evento a ser gerado pelo tomador do serviço de transporte realizado por:

- Transportador Autônomo de Cargas (TAC) em CTe com tipo de emissão Nota Fiscal Fácil (tpEmis=3) ou Emissão pelo PAA (procEmi=4)
- Transportador MEI (CRT=4)

Autor do Evento: Tomador do Serviço do CTe emitido pelo TAC (NFF ou PAA) e pelo MEI (CRT=4)

Modelo: CTe (modelo 57)

Código do Tipo de Evento: 211110 (Este serviço exige CTe autorizado)

Autorização do Evento: Exclusiva no ambiente da SVRS

Schema: evApropriaCredPres.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
#	evApropriaCredPres	Raiz	detEvento	G	1-1		Schema XML de validação do evento de 211110
	descEvento	E	evApropriaCredPres	C	1-1	29	Apropriação Crédito Presumido
	vBCCredPres	E	evApropriaCredPres	N	1-1	13v2	Valor da base de cálculo do item Valor total da base de cálculo da operação do crédito presumido Valor total do crédito presumido do IBS. Informar zero quando não houver crédito presumido de IBS. Valor total do crédito presumido da CBS. Informar zero quando não houver crédito presumido de CBS.
	cCredPres	E	evApropriaCredPres	N	1-1	2	Código de Classificação do Crédito presumido, conforme tabela cCredPres (Anexo IV)
	gIBSCredPres	G	evApropriaCredPres	G	0-1		Grupo de Informações do Crédito Presumido do IBS
	pCredPres	E	gIBSCredPres	N	1-1	3v2-4	Percentual do Crédito Presumido
	vCredPres	E	gIBSCredPres	N	1-1	13v2	Valor do Crédito Presumido
	gCBSCredPres	G	evApropriaCredPres	G	0-1		Grupo de Informações do Crédito Presumido da CBS
	pCredPres	E	gCBSCredPres	N	1-1	3v2-4	Percentual do Crédito Presumido
	vCredPres	E	gCBSCredPres	N	1-1	13v2	Valor do Crédito Presumido
	xDecPag	E	evApropriaCredPres	C	0-1	-	Declaração de Pagamento ao TAC/MEI. Preencher conforme exigência do indicador ind_xDecPag da tabela cCredPres, mediante o uso de um dos literais apresentados a seguir: "Declaro, para fins de apropriação do crédito presumido solicitado, relativo à operação registrada no documento fiscal eletrônico a que se refere este evento: I – já ter efetuado o pagamento integral do valor da prestação do serviço ao transportador, nos termos do art. 126, § 5º, II, da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025; II – estar ciente de que a prestação de declaração falsa sujeita-me às penalidades administrativas e sanções penais previstas na legislação, sem prejuízo do estorno do crédito indevidamente apropriado com os acréscimos legais." (texto com acentuação) ou "Declaro, para fins de apropriação do crédito presumido solicitado, relativo a operação

registrada no documento fiscal eletrônico a que se refere este evento: I – já ter efetuado o pagamento integral do valor da prestação do serviço ao transportador, nos termos do art. 126, parágrafo 5o, II, da Lei Complementar no 214, de 16 de janeiro de 2025; II – estar ciente de que a prestação de declaração falsa sujeita-me as penalidades administrativas e sanções penais previstas na legislação, sem prejuízo do estorno do crédito indevidamente apropriado com os acréscimos legais.” (texto sem acentuação)

#	Regra de Validação	Aplic	cStat	Efeito	Mensagem
01	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1)	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
02	Verificar se CTe já está cancelado	Obrig.	218	Rej.	Rejeição: CTe já está cancelado na base de dados da SEFAZ [nProt:9999999999999999][dhCanc:AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].
03	Verificar se CTe possui CTe de substituição associado	Obrig.	664	Rej.	Rejeição: Evento não permitido para CTe Substituído
04	- Verificar se o CNPJ/CPF do Autor é diferente do CNPJ/CPF do tomador do CTe	Obrig.	755	Rej.	Rejeição: Autor do evento deve ser o tomador do serviço do CTe
05	Verificar se o CTe é do tipo de emissão Nota Fiscal Fácil (tpEmis=3), gerado pelo Provedor de Assinatura e Autorização – PAA (procEmi=4) ou se o CRT informado pelo emitente é igual a MEI (CRT=4)	Obrig.	1060	Rej.	Rejeição: Apropriação de crédito presumido permitida apenas para CTe emitido por TAC ou MEI.
06	O código de crédito Presumido informado deve existir Observação: Consultar tabela de Crédito Presumido do IBS e da CBS.	Obrig.	1061	Rej.	Rejeição: Código de Crédito Presumido (cCredPres) inexistente
07	O cCredPres informado deve permitir apropriação via evento	Obrig.	1062	Rej.	Rejeição: Código de Crédito Presumido (cCredPres) não aceita apropriação por evento
08	O cCredPres informado deve possuir indicador de utilização com CTe	Obrig.	1063	Rej.	Rejeição: Código de Crédito Presumido (cCredPres) não permitido para CTe
09	Se cCredPres possui indicador que NÃO PERMITE o uso de crédito presumido para o IBS, o grupo gIBSCredPres NÃO DEVE ser informado.	Obrig.	1064	Rej.	Rejeição: Crédito Presumido para o IBS informado indevidamente
10	Se cCredPres possui indicador que EXIGE o uso de crédito presumido para o IBS, o grupo gCredPresIBS DEVERÁ SER INFORMADO	Obrig.	1065	Rej.	Rejeição: Crédito Presumido para o IBS não informado
11	Se informado gIBSCredPres: - O valor de gIBSCredPres/vCredPres deve corresponder ao resultado de vBCCredPres multiplicado por gIBSCredPres/pCredPres. Observação: Aceitar uma tolerância de 0,01 a mais ou a menos.	Obrig.	1066	Rej.	Rejeição: Valor do crédito presumido do IBS difere do calculado
12	Se cCredPres possui indicador que NÃO PERMITE o uso de crédito presumido para o CBS, o grupo gCBSCredPres NÃO DEVE ser informado.	Obrig.	1067	Rej.	Rejeição: Crédito Presumido para a CBS informado indevidamente
13	Se cCredPres possui indicador que EXIGE o uso de crédito presumido para o CBS, o grupo gCredPresCBS DEVERÁ SER INFORMADO	Obrig.	1068	Rej.	Rejeição: Crédito Presumido para a CBS não informado
14	Se informado gCBSCredPres: - O valor de gCBSCredPres/vCredPres deve corresponder ao resultado de vBCCredPres multiplicado por gCBSCredPres/pCredPres. Observação: Aceitar uma tolerância de 0,01 a mais ou a menos.	Obrig.	1069	Rej.	Rejeição: Valor do crédito presumido da CBS difere do calculado
15	Se o cCredPres possuir indicador que EXIGE o preenchimento da Declaração de Pagamento ao Fornecedor: A Declaração de Pagamento ao Fornecedor DEVERÁ SER informada. (campo: xDecPag)	Obrig.	1070	Rej.	Rejeição: Declaração de Pagamento ao Fornecedor não informada

16	Se o cCredPres possuir indicador que NÃO PERMITE o preenchimento da Declaração de Pagamento ao Fornecedor: A Declaração de Pagamento ao Fornecedor NÃO DEVERÁ SER INFORMADA . (campo: xDecPag)	Obrig.	1071	Rej.	Rejeição: Declaração de Pagamento ao Fornecedor informada indevidamente
----	---	--------	------	------	---

Final do Processamento

Se o evento de apropriação de crédito presumido do DFe for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.